

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**GERÊNCIA DE SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO – GESEOR**  
**NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA - NEAD**

**GRADUAÇÃO UESC EAD 2024**

– EDITAL UESC Nº 219/2023 – EDITAL UESC Nº 25/2024

**CRONOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À POPULAÇÃO NEGRA (HETEROIDENTIFICAÇÃO) PARA CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS (PRETOS E PARDOS)**

**CRONOGRAMA**

**1. APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

- 1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na **modalidade de concorrência A2** deverão comparecer presencialmente no Polo de concorrência, **nos dias 19 e 20 de Agosto de 2024** (dentro do horário de funcionamento de cada Polo) portando o documento de identidade original, com foto, e o Termo de Comparecimento e Nova Autodeclaração como Pessoa Preta ou Parda - TCAPP, para captura das fotografias (ANEXO I).
- 1.2. O **Resultado Preliminar da Validação da Autodeclaração de Pertencimento à População Negra** será divulgado no site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaoead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaoead/) **até o dia 02 de Setembro de 2024**.
- 1.3. *Os(as) candidatos(as) que discordarem do resultado preliminar da validação da autodeclaração poderão interpor recurso contra a decisão da Banca de Heteroidentificação, seguindo os procedimentos descritos no item 2 (e subitens) deste Edital.*
- 1.4. *A Banca de Heteroidentificação referente aos candidatos matriculados, deverá ocorrer entre os dias **26 a 30 de agosto de 2024**, na modalidade prevista no Edital UESC 25/2024.*

**2. RECURSOS**

- 2.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra **até as 23h59m do dia 04 de setembro de 2024**, por meio do formulário de recurso disponível em [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaoead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaoead/).
- 2.2. Durante o prazo de recurso, o(a) candidato(a) poderá ter acesso ao documento de avaliação feita pela comissão, mediante assinatura de termo de vistas.
- 2.3. Após o preenchimento do formulário do recurso, o(a) candidato(a) deve assiná-lo e encaminhar para o e-mail [geseor@uesc.br](mailto:geseor@uesc.br), constando no ASSUNTO: [RECURSO EDITAL 219/2023] – Banca de Heteroidentificação e no CORPO DO E-MAIL o nome completo do(a) candidato(a).
- 2.4. O resultado da análise dos recursos serão publicados **até o dia 06 de setembro de 2024**.

**3. RESULTADO FINAL**

- 3.1. O resultado final da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra (pretos ou pardos) será publicado, **até o dia 06 de setembro de 2024**, no Diário Oficial do Estado da Bahia e divulgado por meio do site [http://www.uesc.br/processo\\_seletivo/graduacaoead/](http://www.uesc.br/processo_seletivo/graduacaoead/)

**Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 29 de julho de 2024.**